



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN
Fls. 1075
Serviço

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 210/2018

PAD 0077/2014

ASSUNTO: COREN-TO – PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMANA DA ENFERMAGEM 2014

CONSELHEIRO RELATOR: Dr. RONALDO MIGUEL BESERRA

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

1- DESIGUINAÇÃO

Em cumprimento a designação da Presidência do COFEN, foi determinada a esse conselheiro, elaboração de parecer quanto a PCCF, relativo à prestação de contas da realização da semana da enfermagem do COREN – TO, Recebido na data de 04/05/2018, PAD 0077/2014, através da Portaria GAB/PRES 629/4/maio/2018, para relatoria, contendo de 01 a 1275 páginas, VII volumes, devidamente numeradas e rubricadas, que trata da prestação de contas da semana da enfermagem 2014 do COREN-TO.

Através do Ofício nº 013/2014/GAB/PRES/COREN-TO, encaminha o projeto da semana da enfermagem 2014 do COREN-TO ao COFEN, originando o PAD nº 007/2014(Fls. 01).

2- DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

O COREN- TO com o objetivo de realizar a semana de enfermagem, encaminhou Projeto requerendo ao COFEN nos moldes da legislação em vigência, recurso financeiros para a realização deste projeto, tendo como custo geral o valor de 208.727,15(duzentos e oito mil setecentos e vinte sete reais e quinze centavos) e cujo valor do repasse do COFEN atinge a quantia de 187.957,15(cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), consta em (Fls. 05).

M



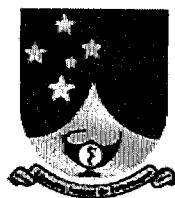
Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN
Fls. 1076
Serviço

O Objetivo deste, celebrar a semana da enfermagem conforme Dec. nº 48.202/1960, homenagear a categoria; promover a enfermagem frente aos profissionais e fomentar o conhecimento técnico e científico da enfermagem.

Para elaboração desse parecer foram consultados os seguintes documentos:

1. O projeto encaminhado pelo COREN-TO (fls. 02);
2. Parecer ASTEC/ CAAP 13/2014 (fls.59), comunicando a correção do valor do investimento geral e, corroborando com afirmativa de que o projeto se encontra dentro do previsto na Res,357/2009 (Fls. 62).
3. O parecer da comissão de análise de projetos especiais, que após análise e assessoramentos técnicos onde opta pela aprovação do projeto, já com valores corrigidos no que se refere ao investimento geral, de acordo com parecer da ASTEC/CAAP 13/2014 e, que ato posterior fica aprovado em ROP conforme, (Fls.103).
4. Termo de Cooperação entre o COFEN/COREN-TO, nº 0914 (Fls. 116), seguido do extrato de ata (fls. 121) e devida publicidade.
5. Portaria COFEN 209/04/2014 nomeando o gestor do PAD para o acompanhamento do evento.
6. Relatório do Gestor de acompanhamento do contrato (Fls. 135).
7. OFICIO Nº 279/GAB/PRES ao COREN-TO (fls.184); Cobrando a prestação de contas sendo apresentado em ato contínuo com as devidas notas explicativas que se fez necessário (Fls. 185).
8. Relatório da DAUI-PCCF (fls. 399), que aponta descumprimento de atos quanto ao estabelecido no termo de cooperação financeira com a concedente.
9. Memo nº299/2015 da DAUI, para CG motivando a notificação para o COREN TO apresentar documentação para conclusão de análise da PCCF (Fls. 411) que em ato contínuo a CG encaminha a presidência para as devidas providências.
10. Ofício nº 056/2016/GAB/PRES/COREN-TO, apresentando os devidos esclarecimentos (Fls.416)
11. Memo 2013 nº 113 /2016 da DAUI solicitando a notificação ao COREN TO para apresentar documentação faltosa na prestação de contas(Fhs.523).



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN
Fls. 1077
Servidor

12. Relatório da DAUI (Fls. 525) emitindo relatório evidenciando necessidade de correção de atos pela gestão do COREN TO de acordo com a legislação vigente (Fls. 525) seguido de memo 127 da DAUI recomendando diligenciar o COREN TO para apresentar documentações faltosas para conclusão da análise do PAD o que foi realizado.
13. Ofício nº 05/2017/GAB/PRES/COREN-TO em resposta à diligência da AUDI(Fls. 536).
14. Parecer COFEN AUDI nº 003/17 Prestação de contas COREN TO (Fls.549) apresenta análise conclusiva da prestação de contas com REPROVAÇÃO.
15. Ofício nº 029/2017/GAB/PRES/COREN-TO encaminhando PAD 077/14 Vol. I e II para providências relativas a sindicância da semana de enfermagem 2014.
16. Nota técnica nº PC001/2017 do controlador geral do COFEN (Fls.974) onde relata as razões técnicas da DAUI considerar irregular a prestação de contas(Fls.974).
17. Portaria COFEN 172/2017 nomeando o conselheiro federal Dr Antônio Coutinho para análise e parecer da prestação de contas do COREN TO (Fls. 977).
18. Documento da então pres. do COREN TO Dra. Márcia Anésia contextualizando a explicativa do atraso do encaminhamento da já referida prestação de contas onde pugna pela Aprovação de Contas daquele regional (Fls.978).
19. Relatório da CG de visita técnica realizada no CORENTO (fls.992).
20. Ofício nº 0371/2017/GAB/PRES/COREN-TO da C.G(Fls.1001) vindo logo em seguida o termo de confissão de dívida.
21. Parecer 025/2018 CG, que pugna em sua análise conclusiva REGULAR COM REALVAS as contas do COREN TO (Fls. 1070).

Ex positis, diante do caderno processual;

Considerando a Lei 8.443/1992;

Considerando, as efetivas análises e pareceres técnicos das áreas afins do COFEN;

h



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

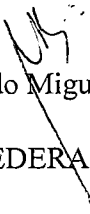
COFEN
Fis. 1078
Serviço [assinatura]

Este Conselheiro, conclui com a APROVAÇÃO COM RESALVAS, a Prestação de Contas da Semana da Enfermagem 2014 do COREN-TO, de acordo com os apontamentos enumerados da DAUI e controladoria do COFEN.

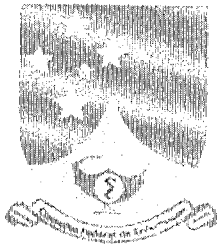
Este é o meu parecer, SMJ;

Remeto de forma regimental ao pleno do COFEN para apreciação.

Brasília, 7/maio/2018


Ronaldo Miguel Beserra

CONSELHEIRO FEDERAL - Coren PB-67182-IR



Cofen
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

COFEN

Fls. 1079

Servidor

DESPACHO

Ref. ao Processo Administrativo nº 077/2014.

Apreciado na 502ª Reunião Ordinária de Plenário.

Aprovado o Parecer de Conselheiro nº 210/2018, da lavra do Dr. Ronaldo Miguel Beserra, que pugna pela **aprovação com ressalvas**, conforme os apontamentos da Divisão de Auditoria Interna e Controladoria Geral do Cofen, da Prestação de Contas do recurso repassado por meio do Termo de Cooperação nº 09/2014, celebrado entre o Cofen e o Coren-TO que teve como objetivo a viabilização da Semana da Enfermagem 2014 do Coren-TO.

Junte-se Extrato de Ata.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Regional, remetendo cópia dos pareceres técnicos e Parecer de Conselheiro.

Após, à Controladoria Geral para conhecimento e demais providências cabíveis.

Ato contínuo, ao Departamento Financeiro para continuidade de acompanhamento do pagamento das parcelas pactuadas por meio do Termo de Confissão de Dívida nº 003/2018.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de junho de 2018.

Nadia Mattos Ramalho
Nadia Mattos Ramalho
COREN-RJ nº 31.516
Vice-Presidente – COFEN

RECEBIDO EM:

Brasília/DF, 26/06/18 às 9 h 40

Millene dos
Secretaria Geral COFEN



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN

Fis. 1080
Secretor

**EXTRATO DE ATA DA 502ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às 09h04min., reuniram-se na Sede do
2 Escritório Administrativo do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à Rua da Glória, nº 190,
3 12º Andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20241-180, estando presentes ao início da reunião os
4 Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Dra. Nadia Mattos Ramalho -
5 Vice-Presidente, Dr. Lauro César de Moraes – Primeiro-Secretário, Dr. Antonio Marcos Freire Gomes
6 – Segundo-Secretário, Dr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro, Dr. Antônio José
7 Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Dr. Luciano da Silva e Dra. Maria Luísa de Castro Almeida;
8 e os seguintes Conselheiros Suplentes: Dra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, Dr. José Adailton Cruz
9 Pereira, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Dr. Ronaldo Miguel Beserra, Dra. Rosângela
10 Gomes Schneider, Dra. Valdelize Elvas Pinheiro, Dra. Waldenira Santos Fonseca e Dr. Wilton José
11 Patrício. Estiveram presentes ainda na Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional de
12 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França e Sra. Dorly
13 Fernanda Gonçalves, Sr. Jose Antonio da Costa, Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, e também a Vice-
14 Presidente do Coren-MG, Dra. Lisandra Caixeta de Aquino e o Vice-presidente do Coren-SP, Cláudio
15 Luiz da Silveira. **Item 01:** [...]. **Item 39:** PAD Nº 077/2014 - COREN-TO: PROJETO DE
16 REALIZAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM 2014. Dr. Ronaldo Miguel Beserra realiza a
17 leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 210/2018, que conclui pela aprovação, com ressalvas, da
18 Prestação de Contas da Semana da Enfermagem dois mil e quatorze do Conselho Regional de
19 Enfermagem de Tocantins, por meio do Termo de Cooperação nº 09/2014, de acordo com os
20 apontamentos enumerados pela Controladoria do Conselho Federal, por meio do Parecer nº
21 25/2018 – Controladoria Geral. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer de
22 Conselheiro nº 210/2018 é aprovado por unanimidade. Este extrato é cópia da ata e vai assinado por
23 mim Dr. Lauro César de Moraes Dr. Lauro César de Moraes – Primeiro-Secretário, e por mim,
24 Dra. Nádía Mattos Ramalho Dra. Nádía Mattos Ramalho – Vice-Presidente.



cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra



OFÍCIO Nº 1435/2018 / GAB / PRES
Pad Cofen nº 0077/2014

Brasília, 26 de junho de 2018.


A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco
Presidente do Coren-TO

Senhora Presidente,

1. Informamos que foi aprovado pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, durante a realização da 502ª Reunião Ordinária, o Parecer de Conselheiro nº 210/2018, que pugna pela aprovação com ressalvas da prestação de contas do recurso repassado por meio do Termo de Cooperação nº 09/2014, celebrado entre o Cofen e o Coren-TO, com o objetivo de viabilização da Semana da Enfermagem 2014 do Coren-TO.

2. Encaminhamos, em anexo, cópia do Parecer supracitado, bem como do Parecer nº 025/2018-Controladoria Geral.

Atenciosamente,


MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Parecer de Conselheiro nº 210/2018 e Parecer nº 025/2018-Controladoria Geral.



cofen
conselho federal de enfermagem

Entidade do Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra



MEMORANDO Nº024/2020 DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2020.

À Controladoria Geral - Cofen.

A/c: Sr. José Carlos

Assunto: PAD 0077/2014

Sr. Controlador Geral,

Considerando Termo de Confissão de Dívida nº 003/2018,
fls.1045-1049;

Considerando DESPACHO, fl.1079;

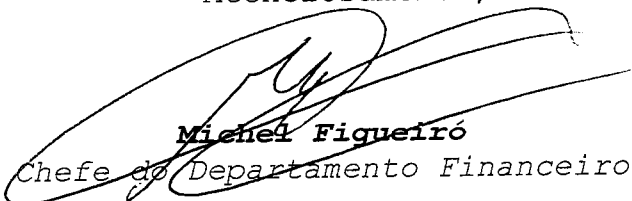
Considerando Planilha, fl.1181;

Considerando Livro Razão, fls.1182-1186;

Encaminhamos à esta Controladoria Geral a quitação do Termo de Confissão de Dívida nº 003/2018, fls.1045-1049, informando que o Regional liquidou em 20/01/2020 a parcela 24/24. Informamos ainda, que foram efetuados todos os registros contábeis conforme Livro Razão, fls.1182-1186.

Desta forma **encaminhamos** o referido processo, para vossa ciência, análise e providências de continuidade ou eventual encerramento.

Atenciosamente,


Michel Figueiró
Chefe do Departamento Financeiro

M.G.F.